



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001736/2017
Data: 18/04/2017 Horário: 17:36
Legislativo - MTR 206/2017

Ibitinga/SP, 18 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antonio da Fonseca

Requerimento nº 42/2017

NOTA TÉCNICA

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo Setor de Transporte, prestar as informações que seguem:

Primeiramente, quanto aos nomes dos pacientes bem como dos acompanhantes que utilizam o transporte fornecido por este serviço para viagens semanais a São Paulo para realização de tratamento médico, temos o seguinte:

A PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009 do Ministério da Saúde dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Leciona o artigo 5º, inciso II, da referida Portaria:

Art. 5º Toda pessoa deve ter seus valores, cultura e direitos respeitados na relação com os serviços de saúde, garantindo-lhe:

II - o sigilo e a confidencialidade de todas as informações pessoais, mesmo após a morte, salvo nos casos de risco à saúde pública;

Desta feita, em razão do sigilo e da confidencialidade das informações pessoais, estabelecidos na referida Portaria, não devemos divulgar os nomes dos pacientes que usam transporte deste serviço público de saúde para tratamento na Capital Paulista nem ao menos de seus acompanhantes.

Quanto aos demais questionamentos, em consulta ao setor de transportes, temos o seguinte:



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os horários das consultas são variáveis, dependendo exclusivamente dos horários agendados nos locais onde os pacientes fazem tratamento. Deste modo, os horários de chegada e saída dos veículos que transportam os pacientes obedecem e respeitando estritamente os horários das consultas agendadas, sempre com saídas com antecedência, haja vista a distância de nosso município e a Capital e retornando ao término das consultas/ procedimentos dos pacientes.

Quanto aos locais onde são realizados tratamentos, temos que são diversos hospitais, tais como: Hospital das Clínicas de São Paulo, Incor, Hospital São Paulo, Hospital do Rim, Hospital Brigadeiro, Dante Pazaneze, APAE-SP, Tadeu Civintal, AACD, Hospital do Servidor, Hospital Darcy Vargas, AC Camargo entre outros. Frisando que o transporte está condicionado estritamente à necessidade dos pacientes.

Ainda, os motoristas que realizam tais viagens são os seguintes: Silas Fioque, Joaquim Gabriel do Prado, Marcos Roberto Bovolin, Valdinei Calori Furlaneto, Laert Marcili Junior. Os referidos motoristas atuam em escala de revezamento.

Sem mais para o momento.
Elevamos votos de estima e consideração.



Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS



Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073